

OFÍCIO DE LEITURA

214. O Bispo preside ao Ofício de Leitura, da cátedra, revestido de hábitos corais. Ele próprio começa o Ofício com o versículo: *Abri, Senhor, os meus lábios, ou Deus vinde em nosso auxílio*, conforme as rubricas; hinos, antifonas e salmos são iniciados por um cantor; as leituras são proferidas por um leitor; o Bispo, no final, canta ou recita a Oração conclusiva, e, se houver despedida, abençoa o povo.

215. No caso de se celebrar a Vigília prolongada, o Evangelho da Ressurreição aos domingos, ou outro Evangelho nos restantes dias, é proclamado solenemente por um diácono revestido de alva, estola e dalmática, o qual pede antes a bênção ao Bispo, e é acompanhado por dois acólitos com velas acesas e pelo turiferário com o turíbulo fumegante, com incenso imposto e benzido pelo Bispo.

Se for conveniente, o Bispo faz a homilia. Depois do hino *Nós Vos louvamos, ó Deus* (Te Deum), se o houver, o Bispo canta ou recita a Oração conclusiva e, se houver despedida, dá a bênção.

216. Sempre que for celebrada a Vigília prolongada com a afluência de povo e em forma mais solene, o Bispo, os presbíteros e os diáconos podem ir revestidos como para Vésperas. Durante a salmodia, o Bispo senta-se na cátedra e com a mitra; para o Evangelho, depõe a mitra, levanta-se e recebe o báculo, o qual conserva enquanto se canta o hino *Nós Vos louvamos, ó Deus* (Te Deum). O resto faz-se como atrás ficou indicado.

TÉRCIA, SEXTA E NOA

218. A Tércia, Sexta e Noa, tanto na igreja catedral, como noutro lugar, o Bispo pode presidir revestido de hábitos corais. Inicia a Hora com o versículo *Deus, vinde em nosso auxílio*, e conclui com a Oração.

Durante a salmodia, todos estão sentados ou de pé, segundo os costumes locais. A seguir à salmodia, estando todos sentados, o leitor, de pé, em lugar adequado, faz a leitura breve. Segue-se o versículo entoado pelos cantores, ao qual todos respondem de pé. **Não** se dá a bênção. A Hora termina com a aclamação: *Bendigamos ao Senhor*, à qual todos respondem: *Graças a Deus*.

COMPLETAS

219. Quando o Bispo preside, na igreja, a Completas, enverga as vestes corais e é assistido por alguns ministros. Ele começa a Hora pelo versículo: *Deus vinde em nosso auxílio*.

Se houver exame de consciência, faz-se ou em silêncio ou inserido num acto penitencial.

Durante a salmodia, todos estão sentados ou de pé, segundo os costumes locais. Após a salmodia, estando todos sentados, o leitor, de pé, em lugar adequado, faz a leitura breve, seguida do responsório: Em vossas mãos. Depois, diz-se a antifona do cântico evangélico: *Agora, Senhor* (Nunc dimittis). Ao começar este, todos se levantam e benzem-se.

A Oração conclusiva é dita pelo Bispo, o qual, a seguir abençoa os participantes, dizendo: *O Senhor omnipotente nos dê*.

220. A Hora termina com a antifona de Nossa Senhora, sem oração.

Bibliografia:

Cerimonial dos Bispos, CEP, Gráfica de Coimbra, 1990
Liturgia das Horas, Edição Abreviada, CEP, Gráfica de Coimbra, 2002
Agenda Directório Litúrgico 2006, SNL, 2005



Suplemento de Formação N.º 1

A Liturgia das Horas

(incidência na celebração de Laudes e Vésperas)

“Na Liturgia das Horas, a Igreja, expressa os votos e anseios de todos os cristãos, mais ainda: roga a Cristo e, por Ele, ao Pai pela salvação do mundo inteiro.

(cf. IGLH 17)



Índice

Capítulo	
Introdução	3
O Ano Litúrgico	5
A Liturgia das Horas	10
Cerimonial de algumas Horas	13

Consulta os outros suplementos:

Suplemento N.º 2 - O Missal Romano

Suplemento N.º 3 - Missa Estacional

Suplemento N.º 4 - Celebrações Litúrgicas da Semana Santa



como na Missa.

205. Terminado o cântico e repetida, na forma habitual, a antífona, fazem-se as Preces. O acólito apresenta o livro, e o Bispo profere a monição; depois, um dos diáconos, ou do ambão ou doutro lugar adequado, enuncia as intenções, a que o povo responde.

O Pai nosso é cantado ou recitado por todos, precedido, se for conveniente, duma monição do Bispo.

Por fim, o Bispo canta ou recita a Oração conclusiva, de braços abertos. Todos respondem: *Amen*.

206. Seguidamente, o Bispo recebe a mitra e saúda o povo, dizendo: O Senhor esteja convosco. Um dos diáconos pode dizer o convite: *Inclinai-vos para receber a bênção* (por estas ou por outras palavras idênticas), e o Bispo, de mãos estendidas sobre o povo, profere as invocações da bênção solene, usando uma fórmula adequada de entre as que traz o Missal Romano.

Dito isto, recebe o báculo e diz: *Abençoe-vos*, e faz o sinal da cruz sobre o povo.

O Bispo pode também dar a bênção com a fórmula pontifical, como na Missa.

Também se podem usar as fórmulas mais solenes propostas pelo Missal Romano (Bênçãos solenes)

207. A seguir, um dos diáconos despede o povo, dizendo: *Ide em paz*; e todos respondem: *Graças a Deus*.

208. Finalmente, o Bispo desce da cátedra, e beija o altar, se for conveniente; os presbíteros e todos os que estão no presbitério saúdam igualmente o altar. E regressam processionalmente à sacristia, pela mesma ordem em que vieram.

Nota para a Hora de Laudes:

213. Se forem precedidas do Invitatório, em vez do versículo: Deus, vinde em nosso auxílio, o Bispo começa as Laudes pelo versículo: *Abri, Senhor, os meus lábios*, ao qual se responde: *E a minha boca anunciará o vosso louvor*. Enquanto se diz este versículo, **todos** fazem o sinal da cruz sobre a boca. Depois, estando todos de pé, canta-se o salmo invitatório, alternado com a antífona, como se descreve no livro da Liturgia das Horas.

Terminado o salmo invitatório e repetida a antífona, como de costume, canta-se o hino, e prossegue a celebração das Laudes na forma indicada para a celebração das Vésperas.

195. Ao entrar no presbitério, com um caminhar solene, fazem todos, dois a dois, **profunda reverência** ao altar, e dirigem-se para os seus lugares. Se o Santíssimo Sacramento estiver no altar, fazem a **genuflexão**.

196. Ao chegar diante do altar, o Bispo **entrega** o báculo pastoral ao ministro e **depõe** a mitra; faz inclinação profunda ao altar, com os diáconos e os outros ministros que o acompanham; sobe ao altar e beija-o juntamente com os diáconos que lhe assistem. Depois, dirige-se para a cátedra onde, de pé, se benze e canta o versículo: *Deus, vinde em nosso auxílio*. Todos respondem: *Senhor socorrei-nos*. Depois, canta-se: *Glória ao Pai e*, se as rubricas o indicarem: *Aleluia*.

197. Os cantores entoam o hino, que o coro ou o povo continua, conforme o pedir a forma musical do mesmo hino.

198. Depois do hino, o Bispo senta-se e **recebe** a mitra como de costume; todos igualmente se sentam. As antífonas e os salmos são entoados por um cantor. Durante a salmodia, podem todos ficar de pé, conforme os costumes locais.

Quando se usam as orações salmódicas, repete-se a antífona; em seguida, o Bispo **depõe** a mitra, levanta-se e, estando todos de pé, diz: Oremos: e, depois de todos orarem em silêncio durante uns momentos, diz a oração correspondente ao salmo ou ao cântico.

199. Terminada a salmodia, o leitor vai ao ambão e faz a leitura, longa ou breve, a qual todos escutam sentados.

200. Se for oportuno, o Bispo, **tomando** o báculo, pode, se quiser, fazer uma breve homilia de comentário à leitura, o que fará sentado, **com** a mitra, ou na cátedra ou noutra lugar mais adequado, de onde possa ser visto e escutado por todos.

201. Após a leitura ou a homilia, pode haver, se for conveniente, um tempo de silêncio.

202. Em seguida, como resposta à palavra de Deus, canta-se o responsório breve ou um canto responsorial.

203. À antífona do cântico evangélico, o Bispo impõe incenso no turíbulo. Quando o coro começar o cântico *A minha alma glorifica* (Magnificat), todos, se levantam; o Bispo levanta-se, com a mitra, benze-se e dirige-se para o altar; e, feita com os ministros a devida reverência, sobe ao altar sem o beijar.

204. Enquanto se executa o cântico evangélico, faz-se normalmente a incensação do altar, da cruz, do Bispo e dos outros, tal

Introdução

Caros amigos,

A Liturgia das Horas é uma riqueza inestimável da Igreja, desde há muitos séculos!

Saber tirar proveito deste tesouro, é cuidar e fazer germinar a semente, é um desafio que está lançado às comunidades, aos grupos e simplesmente a cada um de nós.

A Instrução Geral sobre a Liturgia das Horas (IGLH), documento pós-conciliar (na fase da grande revisão dos livros litúrgicos), trouxe novos desafios à Igreja, retirando a ideia de que o Saltério é reservado aos clérigos e apontando o caminho “a Liturgia das Horas, ... pertence a todo o Corpo da Igreja” (IGLH 20).

Este suplemento pretende por um lado, esclarecer, ensinar e promover a sua celebração individual e comunitária, pois a sua eficácia ajuda-nos a viver com mais ardor a Eucaristia.

O Bendizer de Deus, louvando-O incessantemente é a consagração do próprio tempo a Deus e ao mesmo tempo a súplica pela salvação do mundo inteiro.

Ao realizar esta pequena ajuda, elaborada na quase totalidade a partir de documentos existentes, quero dar este passo de facilidade na utilização da Liturgia das Horas, apesar da sua extensão e dos diferentes esquemas das diferentes celebrações, é relativamente fácil a sua interiorização.

Refiro que pela necessidade óbvia de conhecer o ano litúrgico, o primeiro capítulo é sobretudo uma “lição” sobre ele.

Concluo, esperando que apesar da fraca formação litúrgica que possuo, possa este suplemento ajudar as comunidades, os grupos, em especial os Acólitos, a tomarem gosto por esta oração da Igreja, tão bela, tão profunda e tão rica.

Lisboa, 6 de Agosto de 2005

Festa da Transfiguração do Senhor



José Eduardo Pires

Pres. da Ass. de Acólitos da Paróquia de Santo Eugénio

NAS FERIAS

- a) Diz-se tudo como no Ordinário, no Saltério e no Próprio, segundo os diversos Tempos litúrgicos.
- b) No Ofício da Leitura não se diz o hino *Te Deum*.
- c) A oração do Ofício da Leitura diz-se do Próprio; nas outras Horas, diz-se do Saltério no Tempo Comum, e do Próprio nos outros Tempos.

III

Cerimonial de algumas Horas

Cerimonial de Vésperas e Laudes nas principais Solenidades

(cf. **Cerimonial dos Bispos nn. 191-208**)

Na sacristia, ajudado pelos diáconos e outros ministros, o Bispo veste o amicto, a alva, o cingulo, a cruz peitoral, a estola e o pluvial. Depois, recebe a mitra de um dos diáconos e o báculo.

Entretanto, os presbíteros, mormente os cónegos, revestem o pluvial sobre a sobrepeliz ou sobre a alva, e os diáconos o pluvial ou a dalmática.

193. Estando todos preparados, ao toque do órgão ou enquanto se executa um cântico, faz-se a entrada na igreja pela seguinte ordem:

- acólito com a cruz, ladeado de dois acólitos com os castiçais de velas acesas;
- clérigos, dois a dois;
- diáconos; se forem vários, dois a dois;
- presbíteros, dois a dois;
- o Bispo, que avança sozinho, de mitra e levando o báculo pastoral na mão esquerda;
- um pouco atrás do Bispo, os dois diáconos que lhe assistem e, se for necessário, lhe levantam o pluvial de um e outro lado;
- por fim, os acólitos (ministrantes) do livro, da mitra e do báculo.

Se a procissão passar diante da capela do Santíssimo Sacramento, não se faz paragem alguma nem genuflexão.

194. É de louvar que a cruz processional fique erguida junto do altar, de modo a ser a própria cruz do altar, aliás será retirada; os **castiçais** colocam-se **junto do altar**, ou na **credência**, ou **perto dela** no presbitério.

domingo, dizem-se os salmos correspondentes ao domingo I do Saltério;

- Caso contrário, dizem-se os salmos da salmodia complementar. J) Nas Vésperas II: diz-se tudo do Próprio ou do Comum.
- g) Completas depois das Vésperas II: do domingo, depois das Vésperas II.

NAS FESTAS (IGLH 231-234: EDREL 1411-1414)

- a) As Vésperas I dizem-se apenas nas festas universais do Senhor que ocorrem ao domingo. As Completas a seguir as Vésperas I são, as do domingo, depois das Vésperas I.
- b) No Ofício da Leitura: diz-se tudo do Próprio ou do Comum; termina-se sempre com o hino *Te Deum*.
- c) Em Laudes: diz-se tudo do Próprio ou do Comum, com os salmos do domingo da semana I.
- d) Na Hora Intermédia (ou Tércia, Sexta e Noa):
 1. hino quotidiano;
 2. Leitura breve, versículo e oração do Próprio ou do Comum;
 3. Salmos da feria ocorrente com suas antífonas.
- e) Nas Vésperas: diz-se tudo do Próprio ou do Comum.
- f) Completas: do dia da semana ocorrente.

NAS MEMÓRIAS (IGLH 220, 234-236: EDREL 1400, 1414-1416)

- a) Em Laudes, Vésperas e no Ofício da Leitura:
 1. Salmos com suas antífonas: dizem-se da feria ocorrente;
 2. Antífona do invitatório, hino, leituras breves com seu versículo, antífonas de Benedictus e Magnificat, preces:
 - Dizem-se da memória, quando forem próprios;
 - Caso contrário, dizem-se da feria ocorrente ou do Comum;
 - 3. Oração conclusiva: diz-se sempre da memória.
- b) No Ofício da Leitura:
 1. A leitura bíblica com seu responsório e da Escritura ocorrente;
 2. A segunda leitura e hagiográfica, com responsório próprio ou do Comum. Na falta da leitura própria, diz-se a leitura patrística do dia ocorrente;
 3. Não se diz o hino *Te Deum*.
- c) Na Hora Intermédia (ou Tércia, Sexta e Noa) e nas Completas: diz-se tudo da feria ocorrente, e nada da memória.

I O Ano Litúrgico

TABELA DOS DIAS LITÚRGICOS

Disposta Segundo a Ordem de Precedência

I

1. Tríduo Pascal da Paixão e Ressurreição do Senhor.
2. Natal do Senhor, Epifania, Ascensão e Pentecostes. Domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa. Quarta-feira de Cinzas. Férias da Semana Santa, da Segunda à Quinta-feira inclusive. Dias da Oitava da Páscoa.
3. Solenidades do Senhor, da Bem-aventurada Virgem Maria e dos Santos inscritos no Calendário geral. Comemoração de Todos os Fiéis Defuntos.
4. Solenidades próprias, a saber:
 - a) Solenidade do Padroeiro principal do lugar, da cidade e da nação.
 - b) Solenidade da Dedicção e do aniversário da Dedicção da igreja própria.
 - c) Solenidade do Titular da igreja própria.
 - d) Solenidade ou do Titular ou do Fundador, ou do Patrono principal da Ordem ou Congregação.

II

5. Festas do Senhor inscritas no Calendário geral.
6. Domingos do Tempo do Natal e domingos do Tempo Comum.
7. Festas de Nossa Senhora e dos Santos, inscritas no Calendário geral. 8. Festas próprias, a saber:
 - a) Festa do Padroeiro principal da diocese.
 - b) Festa do aniversário da Dedicção da igreja catedral.
 - c) Festa do Padroeiro principal da região ou da província, da nação ou de um território mais vasto.

- d) Festas do Titular, do Fundador, do Padroeiro principal da Ordem ou da Congregação e da Província religiosa, salvo o que se prescreve no n. 4.
- e) Outras festas próprias de alguma igreja.
- f) Outras festas inscritas no Calendário de cada Diocese ou Ordem ou Congregação.
9. Férias do Advento do dia 17 ao dia 24 de Dezembro inclusive.
- Dias da Oitava do Natal.
- Férias da Quaresma.

III

10. Memórias obrigatórias inscritas no Calendário geral.
11. Memórias obrigatórias próprias, a saber:
- a) Memórias do Padroeiro secundário do lugar, da Diocese, da região ou da Província religiosa.
- b) Outras memórias obrigatórias inscritas no Calendário de cada Diocese ou Ordem ou Congregação.
12. Memórias facultativas que, todavia, também se podem celebrar nos dias referidos no n. 9, segundo o modo peculiar descrito nas Instruções Gerais do Missal Romano e da Liturgia das Horas.
- Do mesmo modo podem celebrar-se como memórias facultativas as memórias obrigatórias que, acidentalmente, ocorrem nas férias da Quaresma.
13. Férias do Advento até ao dia 16 de Dezembro inclusive.
- Férias do Tempo do Natal, do dia 2 de Janeiro até ao Sábado depois da Epifania. .
- Férias do Tempo Pascal, da Segunda-feira depois da Oitava da Páscoa até ao Sábado antes do Pentecostes inclusive.
- Férias do Tempo Comum.

Com esta tabela, onde se dispõe todo o tipo de dias litúrgicos, percebemos agora porque há dias que se “sobrepõe” a título de

- bleia pode estar sentada.
266. Todos fazem o sinal da cruz, da frente ao peito e do ombro esquerdo ao direito:
- a) no princípio das Horas, ao **Deus, vinde;**
- b) ao começar os cânticos evangélicos, **Benedictus, Magnificat, Nunc dimittis.**
- c) Faz-se o sinal da cruz sobre os lábios, no princípio do Invitatório, às palavras **Abri, Senhor, os meus lábios.**

ORDENAMENTO DA LITURGIA DAS HORAS

O Ofício, na celebração coral ou comunitária, tem de ser conforme ao calendário próprio, isto é, da diocese, da família religiosa ou de cada Igreja (IGLH 241: EDREL 1421; AC 52 c: EDREL 682).

Na recitação individual, é permitido seguir ou o calendário do lugar ou o calendário próprio, salvo nas solenidades e festas próprias (IGLH 243: EDREL 1423).

NOS DOMINGOS (IGLH 204-207: EDREL 1384-1387)

- a) Diz-se tudo como no Ordinário, do Saltério, com excepção das partes indi-cadas como próprias, segundo os diversos Tempo litúrgicos.
- h) Dizem-se Vésperas I e II.
- c) No Ofício da Leitura, depois da II Leitura com o seu responsável, diz-se o hino *Te Deum*, excepto no Tempo da Quaresma.

NAS SOLENIDADES (IGLH 225-230: EDREL 1405-1410)

- a) Nas Vésperas I: diz-se tudo do Próprio ou do Comum.
- b) Completas depois das Vésperas I: do domingo, depois das I Vésperas.
- c) No Ofício da Leitura: diz-se tudo do Próprio ou do Comum; termina-se sempre com o hino *Te Deum*.
- d) Em Laudes: diz-se tudo do Próprio ou do Comum, com os salmos do domingo I do Saltério.
- e) Na Hora Intermédia (ou Tércia, Sexta e Noa):
1. O hino quotidiano ou outro eventualmente indicado;
 2. Antífona, leitura breve, versículo e oração do Próprio ou do Comum;
 3. Salmodia:
 - Se a solenidade tem salmos próprios, dizem-se esses;
 - Se a solenidade não tem salmos próprios e ocorre no

II

A Liturgia das Horas

Esquema da Celebração de Laudes e Vésperas

Para entender melhor a celebração da Liturgia das Horas, segue-se a esquematização das Horas principais (Laudes e Vésperas), normalmente mais “utilizadas” nas nossas comunidades.

- Invocação Inicial (Deus vinde em nosso auxílio...)
- Hino
- Salmodia (2 salmos ou partes de salmo e 1 cântico do Novo Testamento)
- Leitura Breve
- Responsório Breve
- Cântico Evangélico (Benedictus e Magnificat)
- Preces ou Intercessões
- Oração Dominical (Pai Nosso)
- Oração Final
- Conclusão

DIFERENTES FUNÇÕES A DESEMPENHAR NA CELEBRAÇÃO COMUNITÁRIA

261. Em Laudes e Vésperas, durante o cântico evangélico, pode-se incensar o altar, o sacerdote e o povo.
263. Todos os participantes estão de pé:
- a) durante a introdução ao Ofício e versículo introdutório de cada Hora;
 - b) durante o hino;
 - c) durante o cântico evangélico;
 - d) durante as preces, oração dominical e oração conclusiva.
264. Todos escutam sentados as leituras.
265. Durante os salmos e cânticos, com suas antífonas, a assem-

exemplo, aos Domingos do Tempo Comum (um dos casos: Solenidade de São Pedro e São Paulo, quando o dia 29 de Junho calha a um Domingo).

Pela tabela verificamos desde o início, qual é o centro de todo o ano litúrgico, de onde deriva, todo o restante ano, é a Páscoa. A grande Solenidade da Páscoa, onde celebramos a Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo, é o acontecimento que orienta todo o ano litúrgico, orienta a disposição de outras festas (Ascensão, Pentecostes), início da Quaresma, fim do Tempo Pascal e até o fim de cada ano litúrgico e início do Advento.

Surge ainda à parte desta tabela, o ciclo trienal de leituras, organizadas em 3 anos (A, B e C), que dispõe dessa forma por três Evangelistas, respectivamente: S. Mateus (A), S. Marcos (B) e S. Lucas (C).

Agora que temos uma noção, das precedências, vamos ver o ritmo de cada ano litúrgico:

Tempo Advento (4 semanas)

É nele o Início do Ano Litúrgico (I Domingo do Advento)

Tempo do Natal

Tempo Comum (antes da Quaresma)

Tempo da Quaresma (6 semanas)

Tríduo Pascal (Paixão, Morte e Ressurreição do Senhor)

Tempo Pascal (8 semanas)

Tempo Comum (após o Tempo Pascal)

No 34º Domingo do Tempo Comum é último do Ano Litúrgico



O ANO LITÚRGICO E O CALENDÁRIO

O dia litúrgico em geral

O dia litúrgico começa a meia-noite e termina na meia-noite seguinte. Mas a celebração do domingo e das solenidades começa na tarde do dia precedente (AC 3: EDREL 633).

O Domingo

O Domingo deve considerar-se como o dia de festa primordial (AC 4: EDREL 634). Pela sua peculiar importância, o domingo cede a sua celebração somente as solenidades e as festas do Senhor. Mas os domingos do Advento, da Quaresma e da Páscoa tem a precedência sobre todas as festas do Senhor e sobre todas as solenidades. As solenidades que coincidem com estes domingos são transferi-das para a segunda-feira seguinte, excepto quando se trata de ocorrência no Domingo de Ramos ou no Domingo da Ressurreição do Senhor (AC 5: EDREL 635).

As solenidades, as festas e as memórias

As celebrações, segundo a importância que lhes é atribuída, distinguem-se e são denominadas desta forma: solenidade, festa, memória (AC 10: EDREL 640).

As solenidades são os dias principais. A sua celebração inicia-se com as Vésperas I no dia anterior. Algumas solenidades têm também Missa própria da vigília, que se utiliza na tarde do dia anterior, se a Missa se celebra nas horas vespertinas (AC 11: EDREL 641).

As festas celebram-se dentro do limite do dia natural; não têm, portanto, Vésperas I, a não ser que se trate de festas do Senhor que coincidem com um domingo do Tempo Comum ou do Tempo do Natal; neste caso substituem o Ofício do domingo (AC 13: 643).

As memórias são obrigatórias ou facultativas; a sua celebração ordena-se com a das férias ocorrentes, segundo as normas descritas nas Instruções gerais do Missal Romano e da Liturgia das Horas.

As memórias obrigatórias que coincidem com as férias da Quaresma só podem ser celebradas como memórias facultativas.

Quando ocorrem no mesmo dia várias memórias facultativas, só uma delas pode ser celebrada, omitindo as outras (AC 14: EDREL 644).

Nos sábados do Tempo Comum, em que não ocorre uma

memória obrigatória, pode celebrar-se a memória facultativa de Nossa Senhora (AC 15: EDREL 645).

As férias

Os dias da semana que se seguem ao domingo chamam-se férias; a sua celebração difere segundo a importância de cada uma (AC 16: EDREL 646).

O Tríduo Pascal

O Tríduo pascal da Paixão e Ressurreição do Senhor inicia-se com a Missa da Ceia do Senhor, tem o seu centro na Vigília Pascal e termina nas Vésperas do domingo da Ressurreição (AC 19: EDREL 649).

O Tempo Pascal

Os cinquenta dias que se prolongam desde o domingo da Ressurreição até ao domingo do Pentecostes celebram-se na alegria e exultação como um único dia de festa, melhor, como «um grande Domingo» (AC 22: EDREL 652).

Os oito primeiros dias do Tempo Pascal constituem a Oitava da Páscoa e celebram-se como solenidades do Senhor (AC 24: EDREL 654).

O Tempo da Quaresma

O Tempo da Quaresma decorre desde a Quarta-Feira de Cinzas até a Missa da Ceia do Senhor exclusive (AC 28: EDREL 658).

O Tempo do Natal

O Tempo do Natal decorre desde as Vésperas I do Natal do Senhor até ao domingo depois da Epifania, isto é, até ao domingo a seguir ao dia 6 de Janeiro inclusive (AC 33: EDREL 663).

O Tempo do Advento

O Tempo do Advento começa com as Vésperas I do domingo que ocorre no dia 30 de Novembro ou no mais próximo a este dia e termina antes das Vésperas I do Natal do Senhor (AC 40: EDREL 670).

O Tempo Comum

O Tempo Comum começa na segunda-feira a seguir ao domingo que ocorre depois do dia 6 de Janeiro e prolonga-se até a terça-feira antes da Quaresma inclusive; retoma-se na segunda-feira a seguir ao Domingo do Pentecostes e termina antes das Vésperas I do Domingo I do Advento (AC 44: EDREL 674).